

## ATA DE REUNIÃO DAS COMISSÕES

### DE REGIMENTO INTERNO, COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA E PRESIDENTES TURMAS

|                     |  |
|---------------------|--|
| <b>Assunto:</b>     | Análise da Lei nº 13.015 e 21 de julho de 2014   |
| <b>Local:</b>       | Salão Nobre da Presidência- Prédio-sede  |
| <b>Data:</b>        | 5 de setembro de 2014  |
| <b>Hora Início:</b> | 10h  |
| <b>Pauta:</b>       | Análise da Lei 13.015 de 2014 que dispõe sobre o processamento de recursos no âmbito da Justiça do Trabalho. |

**Presentes os Desembargadores integrantes da Comissão de Regimento Interno: Ana Luiza Heineck Kruse (Presidente), João Alfredo Borges Antunes de Miranda e Ricardo Carvalho Fraga. Presentes os Exmos. Desembargadores Wilson Carvalho Dias (Presidente), Maria Madalena Telesca, Marcelo José Ferlin D'Ambroso e o Exmo. Juiz Jorge Alberto Araujo, integrantes da Comissão de Jurisprudência. Presentes os Desembargadores Des.º Rosane Serafini Casa Nova, Presidente da 1ª Turma; Des. Ricardo Carvalho Fraga, Presidente da 3ª Turma; Des.ª Maria Cristina Schaan-Ferreira, no exercício da Presidência da 6ª Turma; Des. Emílio Papaléo Zin, no exercício da Presidência da 7ª Turma; Des. João Alfredo Borges Antunes de Miranda, Presidente da 9ª Turma; bem como as servidoras Tatiana Kraemer Leal, Assessora-Chefe e Roberta Zoratto Gastaldo, Assessora da Assessoria do Recurso de Revista e Carmen Rosane da Silva Carvalho, Assistente de Gabinete da Presidência.**

A Presidente da Comissão de Regimento Interno do Tribunal, Desembargadora Ana Luiza Heineck Kruse, informa aos presentes que, em reunião com a Presidente do Tribunal, esta solicitou que os integrantes das Comissões de Jurisprudência e de Regimento Interno realizassem estudos e proporcionassem discussões com os magistrados para definir quais os procedimentos a serem adotados a partir da vigência da Lei nº 13.015, de 21 de julho de 2014. Refere que a ideia é aguardar a regulamentação do TST e que a lei induz aos Regionais terem entendimentos uniformes. Informa que, na reunião anterior, a partir de uma listagem elaborada pela Tatiana Kraemer Leal com as matérias mais recorrentes nos Recursos de Revista, foram escolhidos os temas que poderiam ser objeto de uniformização; que a ideia é começar a trabalhar no sentido de identificar matérias para assim tentar uniformizar a jurisprudência; foi decidido também chamar Presidentes de Turma para que eles discutam os temas e disseminem as discussões nas Turmas e sugiram outras matérias.

Seguem os debates sobre a Lei 13.015/2014 e suas implicações nos julgamentos, procedimentos processuais e uniformização da jurisprudência. Em relação às condutas do Tribunal para adotar o novo regramento, o Desembargador Emílio Papaléo Zin sugere que seja encaminhada à Presidência do TRT a necessidade de ir-se à Brasília para verificar o sentido da aplicação da nova Lei. A Desembargadora Ana Luiza Heineck Kruse considera boa a ideia de provocar uma reunião com os responsáveis no TST para tratar sobre a Lei 13.015/2014. Propõe ainda que os Presidentes de Turma façam uma discussão com os respectivos integrantes, vendo se os temas que já foram selecionados são adequados e para que sugiram outras matérias para serem uniformizadas. O Desembargador Wilson Carvalho Dias entende que os Presidentes de Turma precisam ter procedimentos uniformes a partir da vigência da Lei, acaso sejam requeridos incidentes de uniformização de jurisprudência. A Desembargadora Rosane Serafini Casa Nova sugere que se converse com as entidades de advogados sobre os procedimentos. O Desembargador Emílio Papaléo Zin propõe que sejam chamadas a OAB, a AGETRA e a SATERGS, solicitando que essas entidades se preparem para abordar o assunto. O Desembargador Wilson Carvalho Dias informa que a AGETRA já ingressou com requerimento para a Presidência, o qual foi encaminhado para a Comissão de Jurisprudência, com pedido de participação sobre a "uniformização da jurisprudência". O Desembargador Emílio Papaléo Zin salienta que das duas propostas, a mais urgente é a ida dos magistrados à Brasília para verificarem a intenção do TST e, num segundo momento, o convite às entidades para que exponham o posicionamento em relação à Lei 13.015/14.

Ao final, concluiu-se que a Desembargadora Ana Luiza Heineck Kruse enviará aos Presidentes de Turmas a lista das matérias mais recorrentes para que discutam a Lei 13.015/2014, se posicionem quanto à adequação dos temas e à necessidade de uniformizar a jurisprudência, solicitando que sugiram outras matérias para possível edição de súmulas. Informará a estes ser necessário discutirmos a adoção de um procedimento, padrão em relação a possíveis incidentes de uniformização interpostos a partir da vigência da Lei 13.015/2014.

A Desembargadora Ana Luiza Heineck Kruse encaminhará com a Presidente a ida dos magistrados à Brasília para tratar sobre o assunto, discutindo-se a questão a nível nacional. Decidiu-se ainda, oportunamente, marcar uma reunião das duas Comissões e Presidentes de Turmas, convidando a OAB, AGETRA e SATERGS para, com elas discutirmos as mudanças necessárias de comportamento frente à Lei 13.015/2014. O Desembargador Marcelo José Ferlin D'Ambroso sugere que o MPT participe da reunião, com o que concordam os presentes. Designada nova reunião para o dia 19/09/2014, às 10 horas, no Salão Nobre, com a presença dos integrantes das Comissões de Regimento Interno e Jurisprudência e Presidentes de Turmas.

*marcelo*  
**DESEMBARGADORA ANA LUIZA HEINECK KRUSE,**  
**Presidente da Comissão de Regimento Interno.**